COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

194

248

921 Copia. Dr. Lino Moreira. 12.º Tabellião. Casa forte á prova de fogo. 134 Rua do Rosario, 134 Telephone N. 1299. Norte. Rio de Janeiro. Interino Guimarães. Livro N.º 83. Fls 41. Primeiro traslado. Escriptura de venda do predio e terreno á rua S. Francisco Xavier nº 814 antigo 178 B que o Almirante Julio Alves de Brito e sua mulher fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de 1921, aos 28 dias do mez de Novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião, fui vindo, compareceram justos e contractados como outorgantes vendedores o Almirante Julio Alves de Brito e sua mulher D. Maria Barboza de Brito, proprietarios, domiciliados nesta cidade e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião, e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º que são legitimos senhores e possuidores de um predio e terreno á rua São Francisco Xavier nº 814 antiga 178 B, freguezia do Engenho Novo, desta Capital, tendo o terreno as seguintes dimensões: 13,m0 de frente, igual largura nos fundos; de frente a fundos pelo lado do que confronta com o lote 54, 45,m20, pelo lado do lote 56 - 48,m0. O predio construido nesse terre-

terreno e que está sendo demolido para a passagem da Estrada de Ferro tem 8m,30 de frente por 23m,0 no corpo principal e 5m,25 por 6m,30 no quintal; tinha porão habitavel. O terreno affecta a forma de um quadrilatero, tendo entre muros, 12m,70 de largura na frente; 13m,0 na linha dos fundos, 42m,40 do lado esquerdo e 44m,95 á direita com o az verdadeiro de 20° N. E. A linha de testada faz com os alinhamentos lateraes com os angulos internos de 96°,00 com o da esquerda e 83°,30' com o da direita; a linha dos fundos faz com os alinhamentos lateraes, internamente 95°,30 á esquerda e 85°,00 á direita. Area do terreno dentro dos muros 551m2,25; Dº que houveram o referido terreno em leilão publico do acervo da Companhia Fonseas Fluminense em liquidação forçada, constituindo lote nº 55 dos terrenos da rua S. Francisco Xavier conforme se vê da escriptura lavrada em notas do Tabellião Evaristo Valle de Barros em 27 de Julho de 1896. Dº que os referidos predio e terreno se acham inscriptos na planta archivada no Thesouro Nacional que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta a area de 551m2,25 e os seguintes limites na frente com a rua S. Francisco Xavier, nos fundos com a Estrada de Ferro Central do Brazil, á direita com a propriedade do Dr. Demetrio de Rocha Santos, á esquerda com o predio de Manoel Pinto Barboza, nº 812, antigo 178. Dº que o terreno em que o mesmo predio está edificado não é foreiro pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se os referidos pre-

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5º que pelo presente instrumento vendem á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido predio e terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de Rs 40:000$000, que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto e registrada despeza pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem na competente repartição do referido Thesouro, correndo a despeza por conta da verba 16ª nº IV, artº 81 da vigente lei orçamentaria consignação: Suppressão das passagens de nivel dos suburbios; e 6º que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido predio e terreno á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se o outorgante, por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, tirando a outorgada a salvo de paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Sr. Procurador Geral da Fazenda publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 23 de Novembro de 1921 exarado no processo originado pelo Aviso nº 3233 de 3 de Outubro de 1921 do Ministerio da Viação e Obras Publicas

acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita a União. Pelo Termo de quitação nº 8700 da Prefeitura do Distº Federal, datado de 24 de Agosto de 1921 e assignado por Jeronymo Siqueira verifica-se que o predio está quite do imposto predial até o 1º semestre do corrente anno. O imposto predial do 2º semestre de 1921, foi pago pelo conhecimento nº 64635. Da guia deste cartorio processada no Thesouro consta o seguinte: O predio á rua S. Francisco Xavier Nº 814 inscripto em nome de Julio Alves de Brito esta quite do imposto do consumo d'agua por penna nos exs de 1918 a 1921. Recebedoria do Districto Federal, 9 de 7 de 1921. O Escripturario G. Villares (Collladas e inutilisadas duas estampilhas federaes no valor total de Rs 4$000). Quite por penna até 1917 e sem lançamento até 1920. Procuradoria Geral da Fazenda Publica, Thesouro Nacional em 9 de 8 de 1921. Pedro Nilton Bastos. Visto Didimo (Estavam collladas e devidamente inutilisadas estampilhas federaes no valor total de Rs 30$000) E de como assim o disse-rão do que dou fé, pediram-me-lhes lavrasse esta escriptura que lhes li, acceitaram e assignaram com as testemunhas Hahnado da Silva e Athayde Bruno perante mim Horacio Guimarães, Tabellião interino que a escrevi. Julio Alves de Brito-Marietta Barboza de Brito-Didimo Agapito Fernandes da Veiga. Hahnado da Silva. Athayde Bruno. Trasladada hoje. Eu Horacio Guimarães Tab. interino que subscrevo e assigno em publico e raso. Em test. de verd. Estava o signal

250

publico. Huascar Guimarães. Sobre tres estampilhas do valor total de 1800 reis - Rio 28 de Novº de 1921. — Huascar Guimarães. Confere com o original. Commissão do Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacional, 25 de Julho de 1925. João Condoril Luiz Silveira 1º Escripturario José Leite Soares Junior 3º Escripturario do Visto

Registrada no livro 3 GG à pagina 240 sob nº 50.708